RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023 – PROCESSO 29/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e com vistas a aumentar a abrangência do Processo de Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é o *CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTÉRPRETES/TRADUTORES DE LIBRAS PARA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA DAS SESSÕES PLENÁRIAS E SOLENES, DIRETO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, EM CONFORMIDADE DOM A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, publicado em 15 de Março de 2023, resolve **RETIFICAR** o Edital, conforme abaixo discriminado:

1. **DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

No Item 2.1

Onde se lê:
"Data e horário: até o dia 24/03/2023, às 17:00"

Leia-se:
"Data e horário: até o dia 12/04/2023, às 17:00"

No Item 5.0

Onde se lê:
"A entrega do envelope poderá ser feita até às 17:00 HORAS DO DIA 24/03/2023."

Leia-se:
"A entrega do envelope poderá ser feita até às 17:00 HORAS DO DIA 12/04/2023."

2. **DA VALIDAÇÃO DO CADASTRO**

No Item 7.2

Onde se lê:
"A efetivação ou não do credenciamento será divulgada nos dias 17/03/2023 e 27/03/2023 (...)"

Leia-se:
"A efetivação ou não do credenciamento será divulgada nos dias 27/03/2023 e 13/04/2023 (...)"

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital original e que por esta Retificação não foram alteradas;

3.2 Os credenciamentos que já foram homologados permanecem inalterados, servindo a presente retificação apenas para promover maior abrangência do Processo de Credenciamento e, adequação dos termos presentes no edital.

3.3 Dúvidas e informações podem ser esclarecidas no e-mail controladoria.camarademariana@gmail.com

Mariana, 29 de Março de 2023.

Isabela C. Dionísio Souza
Vice-Presidente da CPL